REQUERIMENTO Nº 22 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 24/02/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e a necessidade de zelar pelo bom uso dos recursos públicos, requer que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhado **A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito de Santarém (SMT) e ao Excelentíssimo Prefeito de Santarém, a solicitação de anulação do contrato firmado com a empresa responsável pela gestão dos radares de velocidade.**

Justificativa

Considerando que a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que a gestão fiscal deve ser pautada pela transparência, eficiência e equilíbrio das contas públicas, e que não é permitido que custos de gestões passadas sejam transferidos para o atual governo, comprometendo a saúde financeira do município;

Considerando que foi firmado um contrato entre a Prefeitura Municipal de Santarém e a empresa [Nome da Empresa], para a gestão e operação dos radares de velocidade no município, contrato este que impõe ao atual governo uma série de obrigações financeiras sem a devida análise e avaliação das condições fiscais do município;

Considerando que, ao assumir o compromisso financeiro decorrente deste contrato, o atual gestor estará gerando uma obrigação para o município que pode comprometer a capacidade de execução orçamentária e fiscal, contrariando os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente no que tange ao controle de gastos e ao cumprimento de metas fiscais;

Considerando que o contrato firmado não atende aos interesses do município, sendo mais oneroso do que as alternativas possíveis para a implementação de soluções para o controle de velocidade nas vias públicas;

Requer, portanto, à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santarém, que sejam adotadas as providências necessárias para a anulação do contrato firmado com a empresa responsável pela gestão dos radares de velocidade, em conformidade com os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de evitar que custos

do governo passado sobrecarreguem a administração atual e comprometam o equilíbrio das finanças municipais.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 05 de Fevereiro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA MADURO:94343411249

Assinado de forma digital por ALEXANDRE ALMEIDA MADURO:94343411249
Dados: 2025.02.05 13:47:21 -03'00'

ALEXANDRE MADURO
Vereador-MDB